



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **LEI Nº 5.791, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Tremembé a "Festa Família das Antigas" e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída e incluída a "Festa – Família das Antigas" no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Tremembé, a ser realizada anualmente, em comemoração a tradicional confraternização de fim de anos realizada nos bairros Flor do Vale e Jaraguá.

**Art. 2º** - A festividade será celebrada preferencialmente no mês de dezembro, na forma de confraternização entre os moradores dos bairros mencionados.

**§ 1º** - A festa será celebrada na segunda quinzena do mês de dezembro, sujeito a modificações.

**§ 2º** - A festividade ocorrerá no estádio de futebol denominado "Valdir de Souza", situado na Avenida dos Ipês, s/n, no Bairro Flor do Vale, nesta urbe.

**Art. 3º** - A Festa será organizada e realizada pela comunidade dos bairros Flor do Vale e Jaraguá.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo apoiará as atividades a serem desenvolvidas na semana do Evento, prestando todo o auxílio necessário aos organizadores.

**Art. 4º** - As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 06 de dezembro de 2023.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 06 de dezembro de 2023.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**